



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 2769



Prefeitura de
Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, EM EXECUÇÃO AO CONVÊNIO Nº 397/2022- SEAB, E EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 34/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 31/2023, conforme segue:

RESULTADO

LOT E	ITE M	QUA NT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	430	Ton	Calcário Dolomítico à granel	R\$ 159,99	R\$ 68.795,70	KRAFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Grandes Rios, 26 de maio de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU_____

Membros: DIEGO MACHADO BARBOZA_____

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES_____

EVERTON PIRES MADURO_____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 2769



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 31/2023** para **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, EM EXECUÇÃO AO CONVÊNIO Nº 397/2022- SEAB, E EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, DESTE EDITAL**, em favor de:

1. **KRAFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 27.561.897/0001-89, no valor de R\$ 68.795,70 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).**

Grandes Rios/PR, 29 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 2769



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 38/2021

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, em atendimento à Secretaria de Educação no município de Grandes Rios/PR.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DA VEIGA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.479.125/0001-71, localizada na Rua Osvaldo Fernandes da Silva, nº 66, Centro, no município de Itambé, estado do Paraná.

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 038/2021 para o período de 02 de junho de 2023 até o dia 31 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, não sofreram alteração e correrão por conta da dotação específica, a saber:

06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.51.00.00	1104
06.004.12.361.1201.1030.4.4.90.51.00.00	31124

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 29 de maio de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 2769



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 80/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS,
NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em lei pertinente, aos
Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período
aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
IRENE DINO RIBEIRO	TELEFONISTA	01/07/2017 A 30/06/2018	01/06/2023 A 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 29
de maio de 2023.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal